

Manual da Qualidade para Fornecedores



10 de Agosto de 2020

Revisão 05

Apresentação

Fundada em 1960, **INDÚSTRIAS GERAIS DE PARAFUSOS INGEPAL LTDA**, incorporou ao seu produto amplas experiências tecnológicas adquiridas ao longo dos anos.

Em suas modernas instalações fabris de Franco da Rocha, produz aproximadamente 2.500 itens diferentes, ocupando uma área de 43.000m² com área construída de 14.000m². Com uma capacidade instalada de até 17.000.000kg.

A produção dedicada ao Segmento Automobilístico Global possui como base os seguintes produtos: parafusos normalizados, especiais sob desenhos, prisioneiros, rebites e peças especiais, forjados a frio (nos diâmetros M06 à 30mm e até 300mm de comprimento) e através do processo a quente (até 48,0mm de diâmetro e 500mm de comprimento). A diversidade dos tipos de fixação faz da INGEPAL o mais importante produtor do Segmento Automotivo Nacional, com fornecimento as empresas Montadoras de Automóveis, Caminhões, Tratores de Construção e Sub-Montadoras, através de peças destinadas a aplicações: Power-train, Chassi, Suspensão, Freios, Eixos, Rodas etc.

A equipe INGEPAL está sempre comprometida com o crescimento, lucratividade, bem estar dos colaboradores e melhorias contínuas em todos os aspectos da sua atividade industrial, comercial e de distribuição e cultuando e aprimorando o Sistema de Gestão Ambiental em consonância com comunidade local.

A constante busca de melhoria continua em nossos produtos induz a INGEPAL a destinar parte dos valiosos recursos em modernos equipamentos, os quais possibilitam inovações tecnológicas em seus produtos, ofertando desta forma, ao Segmento Automotivo Global e consumidor final, produtos com qualidade, segurança e nível de preços competitivos.

A Qualidade dos produtos INGEPAL pode ser comprovada pelo seu amplo mercado e níveis de Qualidade.

INGEPAL: Maior fornecedor do segmento em aplicações Críticas com classe de resistência 8.8, 10.9 e 12.9 (Grau 5,8 e 9).



NOSSA POLÍTICA DA QUALIDADE

“Fornecer fixadores mecânicos atendendo as necessidades dos nossos clientes” através de:

- ✓ Prática da melhoria contínua em todas as nossas atividades;
- ✓ Satisfação dos requisitos específicos dos clientes, regulamentares e estatutários do setor;
- ✓ Atendimento das necessidades das partes interessadas (acionistas, fornecedores, funcionários, meio ambiente, governos e sociedade).

MISSÃO

“Produzir e fornecer fixadores mecânicos, visando à satisfação do cliente, com qualidade assegurada, logística adequada e competitividade”.

VISÃO

“Ser reconhecida como uma empresa líder em qualidade e atendimento no segmento de fixadores”.

VALORES

“Integridade, envolvimento, comprometimento, respeito, compartilhamento, reconhecimento, valorização, responsabilidade socioambiental”.

1. INTRODUÇÃO

Os critérios previstos neste Manual contemplam a sistemática de Seleção, Desenvolvimento, Avaliação, Monitoramento e Melhoria Contínua dos fornecedores e são considerados requisitos mínimos para fornecimento de materiais e/ou serviços destinados à produção da Ingepal, onde visa estabelecer um conjunto de regras e definições relacionadas à base Técnica e Comercial

1.2 OBJETIVOS

Este manual visa comunicar o conjunto de requisitos e apresentar os métodos de desenvolvimento, avaliação, monitoramento e melhoria contínua aplicado aos fornecedores da Ingepal, como parte da estruturação de um sistema de gerenciamento da qualidade. Esses requisitos estão baseados na ISO 9001 e IATF 16949.

2. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

O fornecedor deve ter um Sistema de Gestão de Qualidade certificado pela ISO 9001, e recomenda-se a busca pela certificação IATF 16949, onde será comprovada a conformidade através de auditorias / análises de processo e avaliações do sistema de qualidade e / ou autoavaliação. Sempre que a empresa for recertificada, uma cópia atualizada do certificado deve ser enviada à INGEPAL, para o setor de Compras e qualidade.

3. SELEÇÃO DE FORNECEORES

A tabela abaixo descreve a sistemática de aprovação e monitoramento dos fornecedores de produtos e serviços.

Quando aplicável, os fornecedores devem utilizar os Manuais da AIAG nas suas versões atualizadas.

- Manual de FMEA – Análise dos Efeitos e Modos de Falhas;
- Manual de APQP – Planejamento Avançado da Qualidade do Produto;
- Manual de MSA – Análise dos Sistemas de Medição;
- Manual de CEP – Controle Estatístico de Processo;
- Manual de PPAP – Processo de Aprovação de Peças de Produção.

Tabela 1- Critérios de aprovação e avaliação de Fornecedores

Risco	Tipos de Fornecedores avaliados	Critério de Avaliação de Fornecedores				
		Auditoria Específica	Requisito mínimo	Auditoria de desenvolvimento	Monitoramento	
Alto	Tratamento térmico	CQI-9	ISO 9001	Auditoria Conforme MAQMSR	IDGF Mensal	
	Tratamento superficial	CQI-11 / CQI-12				
Médio	Trava química ou mecânica	-----				
	Usinagem	-----				
	Trefilação	-----				
Baixo	Matéria prima	-----			Não Requer	Não Requer
	Componentes (arruelas, parafusos e rebites).	-----				
	Ferramentas	-----				
	Embalagem	-----				
	Óleo protetivo	-----				
	Prestação de serviços de calibração	-----	ISO/IEC17025			

Nota1: A frequência da auditoria de processo pode ser alterada, conforme desempenho do fornecedor.

Frequência de Auditorias: Classe A – 3 anos, Classe B – 2 anos e Classe C – 1 ano.

Nota2: Independente da Classe na qual o fornecedor esteja habilitado, caso haja requisitos de segurança ou regulamentares do produto e após uma análise risco, automaticamente, a frequência de auditoria é direcionada para a Classe C, ou seja, a cada 1 ano.

4. Características Especiais

A Ingepal identifica suas características especiais usando a simbologia conforme tabela abaixo:



Caso o fornecedor queira utilizar simbologia própria, deverá definir sua correlação de acordo com as simbologias específicas estabelecidas pela Ingepal.

5- Substâncias Restritas e Proteção ao Meio Ambiente

Em conformidade com os requisitos de nossos clientes finais e a Normativa da Comunidade Européia – (“Directive, 2000/53/EC (End-of-Life Vehicle”) relativos à proibição e/ou uso restrito de metais pesados, tais como Mercúrio, Cádmiu, Chumbo e Cromo Hexavalente em veículos e partes de veículos, quando aplicado a Ingepal requer dos fornecedores:

- O cadastro da matéria-prima e sua composição química no IMDS (*International Material Data System* - www.mdsystem.com) .
- Desenvolvimento de novos itens, ou substituição de matéria-prima e/ou alterações de processos, e quaisquer outras situações onde aplicável esse requisito e/ou quando requerido pelo EQF Ingepal.
- O envio de cadastro do IMDS, utilizar o ID Ingepal nº 24461.

O Fornecedor se compromete a observar e cumprir a legislação de meio ambiente vigente e requisitos por ela subscritos, bem como à Política do Sistema de Gestão da Ingepal, ficando responsável pela obtenção e manutenção de quaisquer alvarás ou licenças exigidos pelos órgãos públicos em decorrência da execução direta ou indireta de fornecimento de produtos e/ou serviços para a Ingepal, incluindo comprometimento com um desenvolvimento sustentável, com a prevenção de poluição e desperdício de recursos naturais.

6. Requisitos estatutários e Legais

Para todos os produtos, processos e serviços destinados a Ingepal, devem estar em conformidade com os requisitos regulamentares atualmente aplicáveis do país de recebimento e do país de expedição.

Controles especiais poderão ser solicitados pela Ingepal em complemento ao atendimento dos requisitos estatutários e regulamentares.

Todos os fornecedores devem assegurar que os requisitos estejam implementados.

“Conforme Planilha para definição de requisitos estatutários legais.”

7 - Rastreabilidade de Lotes

O fornecedor deve ser capaz de rastrear para cada lote fornecido a origem de sua matéria-prima e sua seqüência de produção.

8 – Requisitos específicos de clientes

8.1 - Processos de Tratamentos Térmicos

Os fornecedores de serviços de tratamento térmico devem atender os requisitos do Manual CQI-9 (AIAG).

8.2 - Processos de Tratamentos Superficial por Pintura

Os fornecedores de serviços de tratamento superficial devem atender os requisitos do Manual CQI-12 (AIAG).

8.3 - Processo de Tratamentos Superficial

Os fornecedores de serviços de tratamento superficial devem atender os requisitos do Manual CQI-11 (AIAG).

10. Visita na planta do fornecedor

O fornecedor deve permitir que, a Ingepal ou seus clientes, tenham o direito de verificar se os produtos e os serviços contratados estão em conformidade com os requisitos especificados, esta verificação pode ser através de visitas “in loco” ou outro meio acordado.

9. Monitoramento do fornecedor

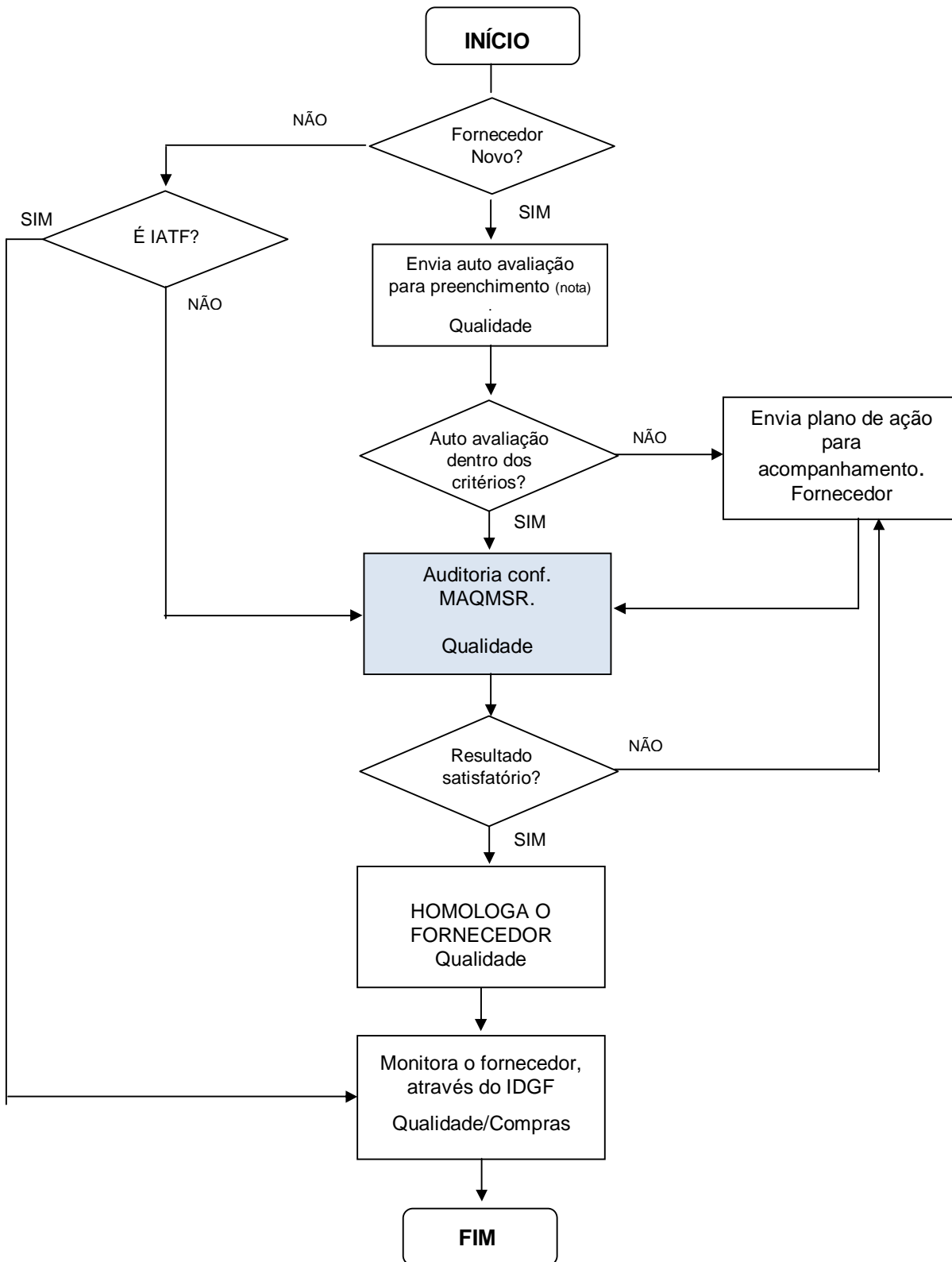
O monitoramento da qualidade do fornecedor é efetuado a partir do histórico de fornecimento Ingepal busca constantemente o aprimoramento e o atendimento das necessidades de suas necessidades. Os critérios são contabilizados mensalmente, conforme abaixo:

- ✓ Prazo de entrega;
- ✓ Qualidade no produto (Relatórios de não conformidade);
- ✓ Devolução do cliente;
- ✓ Fretes especiais;
- ✓ Interrupções no cliente;
- ✓ Notificações do cliente.

O desempenho do fornecedor é avaliado através dos seguintes conceitos:

- ✓ Conceito “A” = Ótimo, de 95% a 100%;
- ✓ Conceito “B” = Bom, de 80% a 94%;
- ✓ Conceito “C” = Regular, de 70% a 79%;
- ✓ Conceito “D” = Reprovado, abaixo de 70%.

10. Sistemática de seleção, desenvolvimento, avaliação e monitoramento de Fornecedores Produtivos.



Nota: Quando a gerência identifica um novo fornecedor o mesmo é submetido ao preenchimento de auto avaliação baseado nos requisitos do sistema da qualidade Ingepal e é solicitado ao mesmo o envio de documentos de certificações, documentos administrativos (licença de operação) entre outros.

11. Auditoria em Fornecedores Homologados

A Auditoria, quando aplicável, é baseada nos riscos ou nos impactos que os fornecedores podem causar na produção dos produtos e serviços fornecidos para os clientes.

Quando o fornecedor apresentar desempenho ruim em relação qualidade do produto durante 03 meses consecutivos os mesmos são submetidos a uma auditoria de processo baseado no VDA 6.3, conforme critério abaixo:

PONTUAÇÃO	CLASSE	DESCRIÇÃO
≥ 90	A	Capaz - qualidade
$80 \leq a < 90$	B	Capaz - qualidade condicional
< 80	C	Não capaz - qualidade

Auditoria de processo baseada no VDA 6.3 é realizada a cada 1 ano em fornecedores que se enquadra em condições de altos riscos considerado pela empresa.

11.1. Auditoria em Fornecedores em processo de homologação

Para fornecedores novos em processo de homologação é enviado um check list de auto avaliação e solicitado aos mesmos que nos enviem os certificados ISO 9001, IATF, RBC etc , a pontuação necessária para esta homologação é o mesmo constado no item 4.3.2 acima.

11.2. Desenvolvimento de fornecedores

Os fornecedores que são certificados ISO 9001 automaticamente estarão homologados pela Ingepal.

Baseado nos critérios de aprovação e avaliação de fornecedores tabela 1, os fornecedores entrarão no planejamento de auditoria, priorizando a classificação de riscos dos mesmos.

12. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

Para garantir que os produtos atendam aos requisitos dos clientes, é exigido que o fornecedor entregue matéria prima, componentes, produtos e serviços que atendam aos requisitos especificados.

Caso haja um produto não conforme produzido pelo fornecedor, independente de ter sido detectado, na INGEPAL, em trânsito ou no cliente final, será aberto um relatório 8D (RAC).

Todas as respostas iniciais (ação de contenção) devem ser enviadas por escrito no prazo de 24 horas após a notificação do problema e 10 dias úteis para as ações da causa raiz. O fornecedor deve desenvolver ações corretivas para garantir que o produto não conforme seja contido, que a causa do problema seja identificada e que as ações adequadas sejam aplicadas para evitar que a condição ocorra novamente no processo. Todas as evidências das ações implementadas e revisão dos documentos devem ser enviadas para a INGEPAL dentro do prazo informado no relatório

13. DEVOLUÇÃO/RETRABALHO DE PRODUTOS NÃO CONFORME

Para produtos não conformes de origem do fornecedor é de responsabilidade do mesmo a coleta e / ou o retrabalho do produto rejeitado na INGEPAL, ou conforme acordado entre as partes.

14. CUSTOS DA NÃO QUALIDADE

Caso ocorra quebra da qualidade do produto recebido, quando de responsabilidade do fornecedor, serão repassados ao mesmo todos os custos resultantes do material não conforme, devido ao impacto negativo que tal material tenha em nossa estrutura de custo, produção, logística, qualidade do produto e custos provenientes dos clientes Ingepal.

Os custos serão repassados ao fornecedor para análise. Caso o fornecedor suspeitar de alguma divergência no valor cobrado, este deverá enviar uma notificação por escrito para a Ingepal, dentro de 05 dias úteis, argumentando o ocorrido. Depois de transcorridos os 05 dias úteis e não havendo justificativa para a ocorrência será aplicada a cobrança dos custos envolvidos, sendo debitadas ou deduzidas conforme acordado entre a Ingepal e o fornecedor.

Elaboração:
Carlos Eduardo

Aprovação:
Renildo Calheiros

Validação:
Jr. Santiago

HISTÓRICO DAS REVISÕES				
Nº	DATA	CONTEÚDO DAS REVISÕES	MOTIVO	REVISADO POR
01	02/02/04	Revisão geral	- Adequação, sugestões de melhorias em auditorias.	Alex Pereira
02	30/06/05	Incluso no item 14 responsabilidade gerência	Adequação	Mauro
03	21/03/07	Revisão Geral do MQF	Adequação ao sistema	Oséias Sena
04	20/01/2020	Revisão Geral	Adequação	Carlos Eduardo
05	10/08/2020	Revisão Geral	Adequação	Carlos Eduardo



✓ **TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO MANUAL DA QUALIDADE DE FORNECEDORES**

Recebemos o Manual da Qualidade de Fornecedor, entendemos e concordamos com as expectativas e definições aplicadas pela Ingepal:

Empresa: _____

Responsável Qualidade: _____

Data: _____.

Carimbo:

Favor enviar cópia dessa página assinada para a Ingepal

Qualidade – csilva@ingepal.com.br

Compras – ana.oliveira@ingepal.com.br